



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 260/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, **SIDALVA ORMOND DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº 04294602 SSP/MT e do CPF Nº ***533.501.***, Matrícula Nº 1761, Titular do Cargo de PROFESSORA - 30 HS, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e laudos médico anexo a esta, a partir do dia 03/06/2025.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 06 de Junho de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL